



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE INFANTARIA MECANIZADO (ESCOLA)
REGIMENTO SAMPAIO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 27/2026

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Este documento tem por objetivo formalizar a necessidade desta UASG para contratação de serviço de locação de bebedouros.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

NUP: 64086.001403/2026-01

Área requisitante: Almoarifado

UASG: 160254

Prioridade da contratação: Alta

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

2.1. O 1º Batalhão de Infantaria Mecanizado (Escola) possui a contínua necessidade de hidratação dos seus militares para as atividades realizadas diariamente, tendo em vista que se encontra constantemente envolvido em atividades de instrução, como:

2.1.1.Recepção de autoridades;

2.1.2.Formação de sargentos e oficiais temporários do quadro técnico, que exigem formaturas com a participação do público externo;

2.1.3.e Pedidos de Cooperação de Instrução (PCI) da AMAN, EsAO, CPOR e outras grandes unidades históricas.

2.2. A fundamentação para a contratação se apoia:

2.2.1. na Lei nº 14.133/2021, art. 11, que exige o planejamento das contratações públicas;

2.2.2. no art. 5º, inciso IX, da mesma Lei, que prioriza a gestão eficiente dos recursos públicos;

2.2.3. e na necessidade de assegurar a continuidade e qualidade das atividades administrativas e operacionais do batalhão.

3. DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS

3.1. Entende-se necessária a contratação dos itens e quantitativos constantes na tabela abaixo:

Nr Item	Item	Unidade de medida	CATMAT / CATSER	Qtd.
---------	------	-------------------	-----------------	------

1	Serviço de locação mensal de bebedouro industrial, conforme especificações: 3 (três) torneiras; capacidade de 100L; voltagem 220V; monofásico.	Unidade	4413	5
---	--	---------	------	---

3.2. O preço médio e valor total estimado de cada item deverão constar no Relatório da Pesquisa de Preços, a ser realizada **após aprovação deste documento**.

4. PREVISÃO DE DATA E LOCAL DE ENTREGA

4.1. Esta UASG pretende concluir o processo de contratação até o mês de **março de 2026**, a fim de executar com eficiência e bom aproveitamento cada uma das etapas do processo, tais como: pesquisa de preços, estudos técnicos, gestão de riscos, entre outras.

4.2. O local de entrega será o 1º Batalhão de Infantaria Mecanizado (Escola), localizado na Avenida Duque de Caxias, 1672.

5. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

5.1. Não será necessário compor Equipe de Planejamento, tendo em vista a baixa complexidade do objeto.

6. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

6.1. Certifico que a formalização da demanda acima se faz necessária pelos motivos expostos no item 2 do presente documento, e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Lei 14.133/21.

LUCAS SANTOS DA CUNHA NASCIMENTO – 2º Ten

Chefe do Setor Requisitante